PROJETO DE LEI Nº 015/2019

Denomina Rua do município de São Mateus do Sul como "Rua Manoel Ferraz de Lima".

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada uma das ruas do município de São Mateus do Sul como "Rua Manoel Ferraz de Lima".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2019.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear o senhor Manoel Ferraz de Lima, por meio da inclusão de seu nome em um dos logradouros do município de São Mateus do Sul.

O senhor Manoel nasceu no dia 06 de março de 1909, filho de Benedito Teixeira de Lima e Maria da Luz Piedade de Lima, ambos falecidos em 24 de dezembro do 1939 e em 13 de outubro de 1949, respectivamente.

O senhor Manoel morou na localidade do Faxinal dos Ilheus por oito anos. Foi casado com a senhora Angelina de Oliveira de Lima, tendo cinco filhos: João Ezequiel, Maria Ivonete, Maria de Lurdes, Renê Antonio e Ivan José.

Seu falecimento ocorreu em 30 de novembro de 2000, deixando saudades para seus familiares e conhecidos, sendo justo que o município reconheça a relevância desse grande cidadão são-mateuense.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2019.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago